

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GONCALVES

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

FOLHA: 1

DECRETO No:02710 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de GONCALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1145 / 2018
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
03.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0029	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
09.272.0029.6003	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES RPPS		
3.1.90.01.00	395 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		280.000.00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.		280.000.00
09.272.0029.6005	MANUT. APOSENT./PENSÕES TESOIRO MUNIC.		
3.1.90.03.00	400 Pensões do RPPS e do Militar		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	290.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
03.01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GO		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0029	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
09.272.0029.6005	MANUT. APOSENT./PENSÕES TESOIRO MUNIC.		
3.1.90.01.00	399 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma		290.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		290.000.00
	TOTAL:	R\$	290.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

GONCALVES, 1 DE AGOSTO DE 2019